



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 071, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Homologa estágio probatório.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria nº 905, de 16 de dezembro de 2013, alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, e o disposto nos processos nº 0.01.000.1.002095/2018-29, 0.01.000.1.002094/2018-56 e 0.01.000.1.002086/2018-78, resolve:

Art. 1º. Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista do Ministério Público da União, confirmando-os em seus respectivos cargos, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO AKIRA OMOTO
DIRETOR-GERAL DA ESMPU

ANEXO

	MATRÍCULA	NOME	C A R G O	D A T A I N Í C I O	D A T A F I M

1	70074-6	GLAUBERT MOREIRA SCHULT	Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenv. De Sist.	27/04/2015	11/04/2018
2	70072-0	MIRLLA NAYANA ARAÚJO SOARES	Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Educação	23/04/2015	07/04/2018
3	70066-5	CÍNTIA MARIANE DA SILVA	Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Educação	17/04/2015	01/04/2018



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 27/04/2018, às 15:12 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0079400** e o código CRC **F6FC9016**.

Processo nº: 0.01.000.1.002416/2018-92

ID SEI nº: 0079400